

Organizações como O Ninho dizem que é preferível debater como “ajudar as mulheres a deixarem a prostituição”



NELSON GARRIDO

ca. Pedro, um rapaz que se prostitui em apartamentos, menciona a possibilidade de declarar rendimentos, pagar imposto, aceder a um crédito à habitação. Para Maria, que gere um espaço, era também uma forma de contar com a protecção das autoridades. No apartamento que gere trabalham raparigas em regime de rotatividade. Ela paga a renda, a água, a luz, o gás e fornece toalhas e lençóis. E cada rapariga dá-lhe 10 euros por cada cliente. “Isto é ilegal. Consideram que favoreço a prostituição”, diz. Discorda. Para ela, aquele é um espaço de trabalho partilhado. “Se chamamos a polícia porque fomos agredidas, a polícia vem, tira o dinheiro que temos, leva-nos para a esquadra, somos humilhadas, acusadas de lenocínio.”

“Quem insulta, quem agride são pessoas que pensam que podem fazer o que quiserem porque as meninas não vão fazer queixa”, corrobora Alexandra. “Há um estigma associado. As pessoas dizem que a menina

“Condições laborais” é o que pretende Alexandra. Higiene e segurança no trabalho. Subsídio de férias e de Natal, subsídio de parentalidade...

é que é culpada. Ela é que se meteu naquilo.” Acha que a legalização faria com que a sociedade as encarasse como seres humanos.

O assunto é controverso. Do outro lado da barricada estão organizações como O Ninho, que também intervêm em locais onde se pratica prostituição. Para Inês Fontinha, presidente da instituição, toda a prostituição é uma forma de violência. A prioridade deve ser outra: “O que podemos fazer para prevenir esta situação, para ajudar as mulheres a deixarem a prostituição. Não há vazio legal. O sistema abolicionista, que temos, é uma moldura como outra qualquer”, defende. “Quem diz que há vazio legal, porque não defende o modelo sueco, que pune o cliente?”

acpereira@publico.pt

100 mil

Estima-se que existam cerca de 100 mil trabalhadores do sexo em Portugal. O número consta da moção apresentada pela JS

Oportunidade para um modelo português da prostituição



Opinião
Alexandra Oliveira

A prostituição é uma atividade sobre a qual qualquer pessoa tem uma opinião. Mesmo desconhecendo a realidade do comércio do sexo, os estereótipos, os preconceitos e as ideologias (sobretudo estas) são bastantes para se opinar, deturpar, debitar números que não se sabe de onde vêm e empreender missões salvíficas. A realidade da prostituição é, contudo, complexa, não sendo possível efetuar análises sérias que sejam simples e dicotómicas. Reduzir a diversidade de pessoas, de experiências e de trajetos à violência e ao tráfico só pode ser um ato de ignorância ou de má-fé.

Geralmente, fala-se em três modelos que enquadram legalmente a prostituição: o proibicionismo, o regulamentarismo e o abolicionismo. O primeiro entende as pessoas que vendem serviços sexuais como delinquentes e criminaliza-as. O segundo concebe a prostituição como devendo ser regulada pelo Estado, geralmente em nome da ordem e da saúde públicas, esquecendo, quase sempre, os direitos das pessoas que fazem desta atividade um trabalho, pelo que não me parece o modelo ideal. Inserem-se aqui os casos da Holanda e da Alemanha que têm virtudes (reconhecimento legal, proteção social, garantia de direitos laborais...), mas também defeitos. Para o abolicionismo, as prostitutas são vítimas e a prostituição um mal a erradicar. Esta é a base da lei penal portuguesa, que pune quem incentivar o exercício da prostituição com intenção lucrativa. É também aqui que se inclui o erradamente denominado modelo nórdico, que persegue

os clientes da prostituição – uma espécie de experimentalismo social que tem mostrado a sua falência. Há ainda um quarto modelo, menos difundido: a descriminalização. É o modelo em vigor na Nova Zelândia desde 2003. Este modelo, o mais avançado, descriminalizou todos os aspetos do comércio do sexo e entende a prostituição como uma profissão sem leis, regulamentos ou estatutos especiais. É um modelo que tem sido bem avaliado, sendo o maior impacto reconhecido na saúde e no bem-estar dos/as trabalhadores/as do sexo.

O PS, em congresso nacional, aprovou uma moção no sentido da regulamentação da prostituição. A moção encontra-se bem fundamentada, atende à diversidade do trabalho sexual, salvaguarda as situações de coação e de abuso e incentiva a discussão sobre este tema, tendo em vista justamente assegurar direitos, liberdades e garantias. De louvar.

Vejo esta proposta como uma oportunidade para debater e abrir caminho para a adoção em Portugal de um modelo inovador, progressista, e que atenda às especificidades portuguesas. O que se impõe é que se faça com a prostituição o que se fez com a droga (com o reconhecimento internacional): estudo, avaliação, debate, consulta a quem mais sabe sobre o fenómeno e os seus atores, de investigadores a interventores sociais, de polícias a profissionais de saúde, sem esquecer nunca de ouvir as pessoas que fazem prostituição. Falo de uma política baseada em evidências que resista a lóbis e fações e rejeite a retórica moralista. Uma política que não se esqueça que estão em causa direitos humanos de pessoas que têm sido sistematicamente excluídas e que devem ser tratadas com dignidade.

Prof. da Universidade do Porto

A autora escreve ao abrigo do Acordo Ortográfico de 1990